

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 247/2020

218/2021



INDICAÇÃO

Dispõe sobre: Construção de um asilo municipal, na Estrada

dos Romeiros, altura do número 1.703 – Bairro da Cruz Preta, nesse município.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em proceder com a possibilidade de se construir um asilo municipal, na Estrada dos Romeiros, altura do número 1.703 – Bairro da Cruz Preta, nesse município

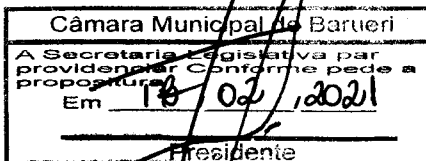
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de fevereiro de 2021.

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador

Justificativa



A Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos.

No Brasil, as estimativas apontam que haverá cerca de 34 milhões de idosos em 2025, o que levará o país à 6ª posição entre os países mais envelhecidos do mundo. Dentro desse contingente, vem aumentando significativamente o número de pessoas com mais de 80 anos. No município, temos um asilo que não atende à demanda, necessária pensamos nesses idosos. A Construção será um grande avanço e benefício à população idosa e carente. Reitero a indicação deste vereador, número 1507/2020.

№ - - - 07

